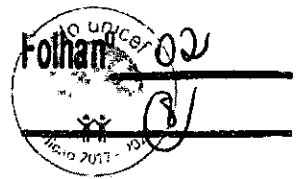




GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO ALIMENTAR

Rua Quintino Bocaiúva, N° 875, Centro
CEP: 49.503-024 | Itabaiana/SE | www.itabaiana.se.gov.br



DOCUMENTO FORMALIZADOR DE DEMANDA N°004/2024

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Agricultura, da Pecuária e do Abastecimento Alimentar

SETORES REQUISITANTES: Casa de Passagem Animal e Escola Técnica Agrícola Pref. João Alves dos Santos

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Rafael Fonseca Vicira Primo

MATRÍCULA: N°52.492

EMAIL: agricultura@itabaiana.se.gov.br

TELEFONE: (79) 99165-8672

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

Para a manutenção de animais pets (caninos e felinos) presentes nas instalações da Casa de Passagem Animal e de animais de produção (bovinos, suínos, equinos e aves) presentes nas instalações da Escola Técnica Agrícola Pref. João Alves dos Santos, através do fornecimento de alimentos necessários as necessidades dos mesmos para o ano de 2025.

2. DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA

Fornecimento de alimentação aos animais abrigados tanto pela Casa de Passagem Animal quanto pela Escola Técnica Agrícola Pref. João Alves dos Santos, dentro das necessidades de cada espécie.

3. QUANTIDADE A SER CONTRATADA

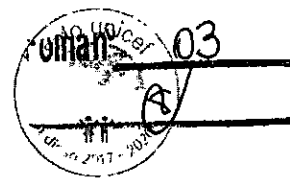
Visto se tratar de várias espécies animais, se faz necessário as quantidades abaixo elencadas para a Casa de Passagem:



GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO ALIMENTAR

Rua Quintino Bocaiuva, Nº 875, Centro
CEP: 49.503-024 | Itabaiana/SE | www.itabaiana.se.gov.br



ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIE	QUANTIDADE
1.	Ração para cachorro adulto saco de 25kg	Canina	3.300 sacos
2.	Ração para cachorro filhote saco de 20kg	Canina	2.200 sacos
3.	Ração para gato adulto saco de 10kg	Felina	1.000 sacos
4.	Ração para gato filhote saco de 10kg	Felina	800 sacos
5.	Arroz para cães pacote de 05kg	Canina	300 pacotes
6.	Patê para cachorro 280g	Canina	1.000 unidades
7.	Patê para gato 280g	Felina	1.000 unidades

Para a Escola Técnica Agrícola Perf. João Alves dos Santos se faz necessário as quantidades abaixo elencadas:

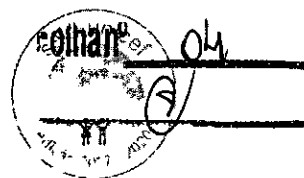
ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIE	QUANTIDADE
1.	Farelo de Soja saco de 50Kg	Bovino/Suíno	200 sacos
2.	Farelo de Trigo saco de 30kg	Bovino/Equino	150 sacos
3.	Milho triturado saco de 60kg	Bovino/Equino	400 sacos
4.	Núcleo de crescimento para suíno saco de 30kg	Suíno	50 sacos



GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO ALIMENTAR

Rua Quintino Bocaiuva, Nº 875, Centro
CEP: 49.503-024 | Itabaiana/SE | www.itabaiana.se.gov.br



5.	Núcleo de engorda para suíno saco de 30kg	Suíno	50 sacos
6.	Ração de crescimento para suíno saco de 40kg	Suíno	150 sacos
7.	Ração de engorda para suíno saco de 40kg	Suíno	150 sacos
8.	Ração de crescimento para frango saco de 40kg	Avcs	150 sacos
9.	Ração de engorda para frangos saco de 40kg	Aves	150 sacos
10.	Sal Mineral saco de 30kg	Bovinos	70 sacos
11.	Caroço de Algodão saco de 30kg	Bovinos	100 sacos
12.	Ração de Postura saco de 40kg	Aves	100 sacos
13.	Sal Triturado saco de 20kg	Bovinos	110 sacos

4. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Avaliando-se o Plano de Contratações Anual, é estimado o valor preliminar de R\$1.346.229,05 para a Casa de Passagem Animal o valor preliminar de R\$186.980,00 para a Escola Técnica Agrícola Perf. João Alves dos Santos. Perfazendo um total geral preliminar de R\$1.533.209,05.

5. DATA PRETENDIDA PARA A CONTRATAÇÃO



GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO ALIMENTAR

Rua Quintino Bocaiúva, Nº 875, Centro
CEP: 49.503-024 | Itabaiana/SE | www.itabaiana.se.gov.br



Em virtude dos últimos contratos estarem a vencer em Fevereiro de 2025, se faz necessário a sua conclusão e início dos trabalhos em Março de 2025.

6. GRAU DE PRIORIDADE

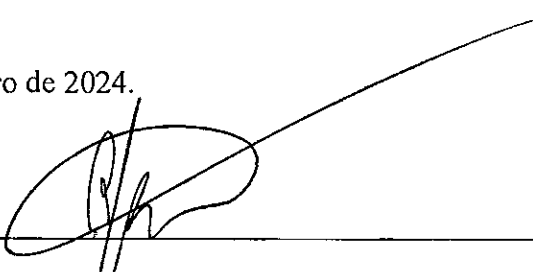
Grau Alto, visto a necessidade da manutenção dos animais abrigados.

7. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA

Não se vislumbra a necessidade de vinculação e/ou dependência para o atendimento desta demanda.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Itabaiana/SE, em 01 de novembro de 2024.


Rafael Fonseca Vieira Primo

Médico Veterinário

Matrícula nº 52.492

Secretaria Municipal da Agricultura, da Pecuária e do Abastecimento Alimentar